



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/11/2016

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Donizete Nogueira Pinto e Manoel Messias de Assis; estando ainda presentes os vereadores: Alexandre Orion Reginato, Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira, Deoclécio Ricardo Zeni, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Luiz Carlos Garcia, Márcio Albino e Márcio André Scarlassara. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da Sessão Ordinária realizada no dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e dezesseis se encontra à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Foi lida correspondência do Vereador Josias de Carvalho, solicitando que abone sua falta na 36ª Sessão Ordinária do dia 03/11 e 37ª Sessão Ordinária do dia 07/11, conforme atestados médicos; Foi lida correspondência do Vereador Alexandre Orion Reginato, solicitando que abone sua falta na 37ª Sessão Ordinária do dia 07/11 e 38ª Sessão Ordinária do dia 16/11, conforme atestados médicos. Foi lida C.I. nº 12/2016 do dia 21 de novembro do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, encaminhando cópia do balancete do mês de outubro do corrente ano, para eventual apreciação em plenário, conforme artigo 33, parágrafo VII do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Regimento Interno desta Casa de Leis. Foi lido Requerimento nº 86/2016 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara, apresentado em Sessão do dia 13 de junho de 2016, que cria comissão especial, para averiguar a situação que se encontra todos os loteamentos urbanos particulares, quanto obras de infraestrutura básica, em cumprimento de Lei. Em seguida foi lido Relatório da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos - assinado pelo Presidente da comissão Claudio Cezar Paulino da Silva e os membros, Luiz Carlos Garcia e Alexandre Orion Reginato, que nas considerações finais, falou ser relatório sintético, tendo o caráter de informar de forma resumida todas as etapas desenvolvidas pela Comissão Permanente de modo a atender o requerimento, e por fim, exarar parecer conclusivo para os fins de providências a serem tomadas pela Mesa Diretora. Após as oitivas das diversas pessoas envolvidas, das provas documentais juntadas, conforme consta nos autos, conclui-se que o requerimento nº 86/2016 de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara, foi atendido em sua totalidade, concluindo ainda que algumas obras de infraestrutura dos novos loteamentos estão dentro do prazo da normalidade, contudo outras ainda estão pendentes de conclusão da infraestrutura necessária. Sendo assim, caberá averiguar as situações peculiares de cada loteamento que se encontra fora da normalidade. Por fim, entende-se que é obrigação da Gerência de Obras Municipal aplicação das penalidades, caso não haja o cumprimento ao que fora formalizado previamente. Por questão de ordem o Vereador Márcio André Scarlassara usou a palavra e disse que mesmo com todo o empenho dos vereadores da referida comissão, nada foi resolvido, e deu o exemplo do loteamento Monte Fugui, onde as areias estão tomando conta da Avenida Weimar Gonçalves Torres causando muitos transtornos, então espera que providências sejam tomadas o mais



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

rápido possível, seja por cobrança por parte da justiça, promotoria ou prefeitura, mas que resolvam esse problema.

Apresentação de Projeto

Projeto de nº 32/2016 de autoria da Mesa Diretora, que em súmula: Concede abono pecuniário aos Servidores do Legislativo Municipal. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

Requerimento nº 134/2016 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para ao Senhor Adelvino Francisco de Freitas, Gerente Municipal de Finanças, requerendo o total dos valores que foram utilizados pela Prefeitura em virtude da Lei Complementar nº 176, de 16 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre a utilização de depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários e não tributários, realizados em processos vinculados ao Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para os fins que especifica". Bem como o detalhamento da destinação do referido recurso. Que colocado em discussão, usou a palavra o Vereador autor e relembrou a lei complementar nº 176 de 16 de dezembro de 2015 que discutiram exaustivamente, que autorizava o poder executivo local a utilização dos depósitos judiciais, houve grande debate porque se tratava algo em torno de dois milhões e oitocentos a três milhões de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

reais e nessa lei foi estabelecido três finalidade possíveis, e depois de aprovada a lei não tiveram nenhuma informação a respeito da destinação do quanto foi levantado pela prefeitura desse valor que estava disponível e em que foi utilizado, e é isso que quer saber, porque ele entende que a prefeitura deveria ter mandado antes de ser solicitado, porque dependeu desta Casa para ter acesso a esse recurso, porque na época foi muito discutido devido à dificuldade que passava o município, então com o encerramento do mandato do executivo, precisamos saber exatamente quanto foi levantado desse valor e em que foi utilizado, é muito importante que tenha essa informação para responder a todos que questionam. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

Indicação nº 196/2016 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Cláudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente Municipal de Núcleo dos Serviços Urbanos, a Senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, indicando que seja feito serviço de patrolamento e demais reparos necessário nas ruas do Distrito Industrial, a fim de proporcionar melhores condições de acesso às empresas instaladas e em instalação naquele local. Usou a palavra o Vereador Claudio Cezar, dizendo que é notório por quem trafega pelo local o caos em que está e pede atenção especial aos gerentes para que o problema seja resolvido. Com a palavra o Vereador Josias de Carvalho, que disse que recentemente entrou com um pedido de pavimentação asfáltica naquela região, porque os empresários querem investir, mas a administração não dá suporte e nem estrutura. O Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhada a referida indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Indicação nº 197/2016 de autoria do Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado à senhora Maria Alice Correa de Oliveira, Gerente Municipal do Núcleo de Limpeza Urbana, com providências para o Senhor Cesar Martins da Foncêca, Gerente Municipal de Educação e Cultura, indicando que seja viabilizada a limpeza do Centro Municipal Irmã Evanete dos Santos - Extensão Paraíso Infantil, localizada na Rua Higino Gomes Duarte nº 976, Centro. Com a palavra o Vereador autor, disse que passando pelas escolas viu que não está sendo feita a manutenção de limpeza e corte de gramas e em especial nessa creche, que o mato já está alto e a prefeitura tem que dar exemplo aos empresários, porque na verdade nossa cidade está uma vergonha com tanta sujeira, mato e galhos de árvores jogados nos canteiros das ruas e avenidas. O Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhada a referida indicação.

Indicação nº 198/2016 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Cláudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Zeca do PT, com cópia para ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Vander Loubet, indicando que seja encaminhado requerimento às Diretorias das Empresas OI Telecomunicações e Energisa Mato Grosso do Sul, a fim de que sejam atendidos os pleitos dos empresários instalados e em instalação no Distrito Industrial de Naviraí, no tocante a ampliação da cobertura de serviços de telefonia fixa e internet banda larga, bem como da ampliação da capacidade da Rede de Energia Elétrica. Solicita ainda que seja agendada reunião com as respectivas diretorias para tratar dos referidos assuntos. Com a palavra o vereador Luiz Ávila que disse que é notório que nosso município passa por dificuldades e uma delas é na questão da geração de empregos, e foi feita uma reunião na sexta-feira



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

com quase trinta empresários, onde ele e o vereador Fi da Paiol estiveram representando os demais colegas vereadores e ouvindo os anseios de todos, onde foi falado da geração de empregos e que o assunto tem que ser tratado de forma universalizada, e que precisa olhar todos os aspectos que envolve a tal da geração de emprego, e uma delas é dar condições para quem quer e estão gerando empregos; isso é um dos assuntos que transitam nesse meio, e uma das maiores reclamações são as linhas telefônicas e internet banda larga que na maioria dos locais não tem a condição da capacidade da rede de energia elétrica; aproveitou o momento para parabenizar o trabalho da Professora Valdenice, que está quase um ano à frente da gerência e tem conseguido com muita competência organizar a casa, porque esse pleito já foi feito por ela, que encaminhou juntamente com assinaturas de aproximadamente cinquenta empresários, e a pessoa responsável que recebeu da empresa OI, não deu a menor atenção. O descaso dessa empresa e da energisa com esses empresários só vai ser resolvido quando houver o apoio da classe política, e como ele, Júnior do PT tem acesso aos deputados do PT, encaminhou o pedido a eles, mas entende que quando fala de infraestrutura para o distrito industrial, solicita a todos os demais pares que engrossem esse pleito junto com eles, não só aos deputados citados nesse pedido, mas aos deputados que os nobres vereadores têm acesso, porque esses mesmos políticos que vem aqui a cada quatro anos colher os votos, também precisam dar um retorno, então esses pleitos como drenagens, galerias, asfalto para dar condições de acesso aos empresários, ampliação da rede de energia, porque tem empresas com o maquinário parado devido à rede de energia não comportar; e para que de fato aconteça, será necessário o reforço da classe política. Usou a palavra o Vereador Marcio Scarlassara que comentou da dificuldade de trabalho dos empresários e sobre o descaso dessas empresas e da prefeitura municipal, e que agora tem que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

esperar o novo prefeito, Senhor Izauri, para se empenhar e conseguir emenda federal com o Zeca do PT, Tereza Cristina, Geraldo Rezende e outros, porque com recurso municipal infelizmente não consegue fazer a pavimentação. Usou a palavra o Vereador Klein, comentando do sofrimento dos empresários, mas sabe que não foi só nessa administração que está se encerrando, mas também nas outras, porque desde que foi criado o parque industrial não houve nenhuma preocupação em se fazer a infraestrutura de asfalto, galerias de águas pluviais, rede de energia, telefonia, houve um descaso muito grande e ele mesmo sempre criticou e cobrou, mas, o atual prefeito que está saindo não fez absolutamente nada, mesmo com vários requerimentos feitos nesta Casa. Comunicou que está sabendo da programação do novo prefeito, Dr. Izauri, e que será uma das primeiras obras a ser resolvida por ele, mas se puder adiantar alguma coisa com os deputados será muito bom. O vereador Junior agradeceu a fala dos vereadores e disse que são diversas situações que se tem lá e quando fala de apoio político, não está falando só dos deputados, mas também dos vereadores desta casa, do prefeito atual e do Dr. Izauri que assume a partir do dia primeiro de janeiro, falamos da classe política como um todo, porque sabemos que a situação não é fácil de ser resolvida e nem barato. E falando mais especificamente da Energisa e da Oi, tem empresários naquele local, que quando faz o faturamento das notas de determinado mês tem que ir pra outro local, porque a internet que tem, não dá as condições para fazer o fechamento do mês. Mesmo assim, enalteceu o trabalho da gerência local da energisa, que prontamente busca atender os pleitos que são encaminhados, mas sabemos que não depende dele, esse tipo de investimento é nível de diretoria e é isso que estão pleiteando. Com a palavra o Vereador Dejalma que enalteceu esse pedido do vereador Júnior, porque os empresários estão esperando esses benefícios há muito tempo e até hoje nada foi feito, inclusive



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

muitos perderam ou devolveram os terrenos e acredita que não tiveram condições de investir devido à falta da infraestrutura no local; falou que essa administração não deu o suporte necessário e a justificativa dada é que havia poucas empresas, mas acredita que o novo prefeito irá fazer, porque praticamente só está faltando fazer asfalto naquele local. O Vereador Junior do PT aproveitou para esclarecer à população que os ouve, sobre a prorrogação dos prazos do cumprimento das metas de acordo com os percentuais de construção, informando que na sexta-feira teve uma reunião promovida pela gerência de desenvolvimento econômico com aproximadamente trinta empresários, com a pauta especificamente sobre o projeto de lei nº 038 de 28 de outubro de 2016, que justamente fala da prorrogação dos prazos para o cumprimento das metas de construção dos empreendimentos, então esse projeto de lei já está na Casa, já conta com o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, composta pelo Vereador Luiz Carlos, Deoclécio e ele mesmo e encontra-se na assessoria jurídica, para o parecer jurídico a pedido da comissão de finanças, da presidência do Vereador Josias; então o projeto de que trata justamente desta questão da prorrogação do prazo para atingir as metas, já está tramitando, mas infelizmente não irão conseguir votar no dia de hoje como era o previsto, mas entende que o parecer tem prazo e os vereadores não irão medir esforços para conseguir tramitar e votar esse projeto na próxima semana, porque se tem condição de ajudar, dar segurança jurídica para as pessoas que estão aguardando, acredita que todos irão ajudar. Comunicou que a lei venceu no dia 21 de outubro, mas falou que todos entendem sobre o momento de dificuldade e de crise que o nosso município passa e mesmo que venha o início de uma nova gestão e cheio de planos querendo resolver os problemas, o mínimo de um final de administração que podemos fazer enquanto legisladores é atender os anseios da categoria e dar segurança jurídica a essas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

peças, então tem que fazer agora, não pode deixar para o próximo prefeito; e para finalizar essa questão comentou que o projeto desta vez é diferente das outras duas vezes, que vieram simplesmente para prorrogar o prazo, e desta vez veio estabelecendo critérios, onde o empresário vai apresentar diversos documentos comprovando a situação que está e a análise do prazo será dado de acordo com a emenda apresentada por ele juntamente com o Fi da Paiol, será de até dois anos, e sabemos que tem empresário que tem vinte por cento, trinta por cento e com oitenta por cento construído, enfim tem diversas situações e obviamente cada um vai depender de um prazo diferente para concluir as obras e cumprir o que está na lei de doação. Quem irá fazer análise desses prazos é o Conselho do Fundo de Desenvolvimento Econômico, composto por empresários, pela Associação Comercial, pelo Banco do Brasil, órgãos públicos, vereadores, no qual os vereadores Deoclécio e Donizete nos representam, então são eles que farão análises caso a caso mediante apresentação dos documentos necessários. Enfim ele defende a tramitação dessa lei e a votação no menor tempo possível, porque desta vez existem critérios claros, um procedimento a ser seguido e isso demonstra respeito às pessoas que dependem dessa situação, então é disso que estão falando aqui, e espera que na próxima administração seja dada a devida atenção ao distrito industrial e ele como vereador estará trabalhando junto para o que for do bem para o nosso município, o que for de fato para melhorar as condições dos empresários que estão lá e os que virão a se instalar no distrito industrial do nosso município. O Senhor Presidente solicitou que fosse encaminhada a referida indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ORDEM DO DIA

PROJETO APROVADO

Projeto de Lei Complementar nº 7/2016 de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação dos artigos 3º e 4º, da **Lei Complementar nº 181, de 28 de março DE 2016**, que "Dispõe sobre a arborização urbana do Município de Naviraí", e dá outras providências. Foi apresentado Parecer das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis a aprovação do referido Projeto. Foi colocado em **segunda e última discussão**, usou a palavra o Vereador Junior do PT, que disse que já foi aprovado em primeira votação e trata da alteração na lei de arborização no município, que foi um trabalho desenvolvido pelo conselho municipal de meio ambiente e que trata a respeito do manual de arborização; em seguida foi colocado em **segunda votação**, que foi aprovado por unanimidade o referido Projeto.

Pela ordem o Vereador Manoel Messias de Assis, aproveitou para falar de um convite recebido do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Câmpus Naviraí, que tem a honra de convidar para a 1ª Jornada da Inovação, com abertura no dia 22 de novembro, às 19 horas nesta Casa de Leis, e que estão todos convidados para este evento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, eu Manoel Messias de Assis, secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e um dias do mês de
novembro do ano de dois mil e dezesseis.

MANOEL MESSIAS DE ASSIS

Secretário

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente